



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARTIM DE FREITAS



REUNIÃO COM DELEGADOS/SUBDELEGADOS

ANO LETIVO 2023/2024

21 de fevereiro de 2024

REUNIÃO

21 de fevereiro de 2024

Ordem de trabalhos:

1- Informações

2- Orçamento Participativo das Escolas

3- Outros assuntos

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

➤ ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DA ESCOLA

- Ministério da Educação
- Despacho n.º 436-A/2017
- Alunos do 3.º ciclo
- Montante 500 euros

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS



ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DAS ESCOLAS

- Processo estruturado em várias etapas.
- Dá a possibilidade aos alunos de participarem, ativamente, no desenvolvimento de um projeto.
- O Projeto é direcionado para a Inclusão e Bem-estar, desafiando os estudantes a apresentar propostas dirigidas à inclusão de todos.
- Identificar uma melhoria pretendida na escola.

OBJETIVOS

- Estimular a participação cívica e democrática dos estudantes.
- Combater o défice de confiança e o afastamento dos cidadãos.
- Permitir o conhecimento do mecanismo do voto.

PROCEDIMENTOS

- Cada proposta deve:
 - Ser apresentada, individualmente ou em grupo, por um máximo de 5 estudantes do 3º ciclo.
 - Ser apoiada por, pelo menos, 5% dos estudantes do 3.º ciclo do ensino básico (no mínimo 25 alunos), que frequentem a escola, sendo claramente identificados pelo seu nome, número de estudante e assinatura.

PROCEDIMENTOS

- Ser apresentada sob a forma de texto (até 1000 palavras), com ou sem imagem ilustrativa.
 - Na descrição do projeto deve ser também apresentado o orçamento previsto para as medidas propostas.
 - Ser entregue até ao final do mês de fevereiro
1. Online: <https://opescolas.pt/> (separador "Inscrição")
 2. Em papel (*a entregar nos Serviços Administrativos*):
[Modelo de candidatura](#)

PROCEDIMENTOS

- Na primeira semana de março deve realizar-se uma reunião entre a coordenação local da medida e os proponentes das várias propostas, no sentido de clarificar e ajustar as propostas aos recursos providenciados por esta medida, sendo possível, nesta fase, o aperfeiçoamento, a fusão ou a desistência de propostas.

PROCEDIMENTOS

As propostas são divulgadas e debatidas da seguinte forma (Artigo 6.º):

O coordenador local da medida:

- a) **Pode excluir**, antes do período de divulgação e debate que sejam contrárias ao projeto educativo ou que não sejam, manifestamente, exequíveis;

- b) **Deve promover a divulgação**, até 10 dias úteis antes da votação, em locais visíveis da escola e por meios eletrónicos, as várias propostas aprovadas;

PROCEDIMENTOS

- c) Deve permitir aos proponentes o desenvolvimento de atividades de divulgação e debate acerca das suas propostas, no espaço escolar, durante os 10 dias anteriores à votação, desde que não perturbem o normal funcionamento da escola

- d) Deve intervir imediatamente, no sentido de impedir quaisquer atos de intimidação ou silenciamento que perturbem os princípios da liberdade de expressão e igualdade de oportunidades.

PROCEDIMENTOS

- As propostas são votadas, no dia 22 de março,
- Durante o ano letivo ou civil são executadas as ações ou aquisições aprovadas.

Data	Procedimentos	Responsável	Local
5 de fevereiro	Aviso de abertura do processo	Diretor/Subdiretora	Página do Agrupamento de Escolas Locais da Escola Martim de Freitas
Até 29 de fevereiro	Apresentação das propostas	Estudantes proponentes	Serviços Administrativos
6 de março	Reunião com os proponentes	Diretor/Subdiretora Estudantes proponentes	Auditório
Até 11 de março	Divulgação das propostas	Diretor/Subdiretora	Página do Agrupamento de Escolas Locais da Escola
11 a 21 de março	Desenvolvimento de atividades de divulgação e debate	Estudantes proponentes	Escola Martim de Freitas
22 de março	Votação das propostas	Comissão Eleitoral	Sala de Formação
Até 8 de abril	Divulgação dos resultados	Diretor/Subdiretora	Página do Agrupamento de Escolas Locais da Escola Martim de Freitas
Até 31 de maio	Planeamento da execução	Diretor/Subdiretora Conselho Administrativo	Escola Martim de Freitas
Até 31 de dezembro	Execução da medida	Diretor/Subdiretora Conselho Administrativo	Escola Martim de Freitas